

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/11/2024 | Edição: 230 | Seção: 1 | Página: 235

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

DESPACHO Nº 166, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao art. 187, X, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, em reunião realizada em 27 de novembro de 2024, resolve arquivar processos de regulamentação da Agenda Regulatória 2024-2025, conforme anexo, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente

ANEXO

Agenda Regulatória 2024-2025: Tema nº 2.10 - Regulamentação de produtos destinados a jardinagem amadora e profissional

Processo: 25351.659540/2015-94

Assunto: Regulamentação de produtos destinados a jardinagem amadora e profissional

Justificativa do Arquivamento: Considerando a publicação da Lei nº 14.785 de 27 de dezembro de 2023 e o consequente entendimento de que os produtos destinados à jardinagem amadora e profissional deixaram de ser considerados agrotóxicos, o tema passará a ser tratado por outra área da Anvisa, que ainda precisará ser definida já que o assunto perpassa diferentes campos de atuação.

Área responsável: GGTOX

Relatoria: Diretor Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Agenda Regulatória 2024-2025: Tema nº 12.3 - Requisitos técnicos para o registro de roupas, superfícies e objetos com ação antimicrobiana

Processo: 25351.926048/2021-23

Assunto: Requisitos técnicos para o registro de roupas, superfícies e objetos com ação antimicrobiana

Justificativa do Arquivamento: Durante a pandemia de COVID-19 a demanda regulatória ganhou relevância; contudo, no contexto da atual Agenda, não representa mais uma prioridade na proteção da saúde pública. Além disso, o mercado já dispõe de produtos que entregam a ação antimicrobiana proposta, reduzindo a necessidade de regulamentação específica neste momento.

Área responsável: GGCOS

Relatoria: Sob a condução da Gerência Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

